

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 167/89

Reautuado em 22.06.90

INTERESSADA(O): FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS
DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO : Relatório Anual de 1989.

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende N. de Sá

PARECER CEE Nº 149/91

CTG "D" APROVADO EM 23.01.91

COMUNICADO AO PLENO EM 20.02.91

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Sto André encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1989 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 189 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE .

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André desenvolveu suas atividades nesse período com 113 professores a 1100 alunos matriculados no(s) curso(s) que manteve, a saber :

- Ciências Econômicas	355
- Ciências Contábeis	373
- Administração Hospitalar	122
- Administração de Empresas	250

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, tema-se conhecimento do Relatório Anual de 1989 da(o) Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Sto André ,sem, prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 24 de outubro de 1990.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23 01.91

a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício